

Proc. Administrativo 3- 604/2026

De: Giorgio A. - DTV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/10/2026 às 15:02:56

Setores envolvidos:

SECOM, DTV, PRE

Adequação da sala destinada ao estúdio da TV Câmara

Segue em anexo o ETP e projeto.

—

Giorgio Henrique de Assis

Diretor TV CMJ

Anexos:

ETP_Estudio_TV_Camara_Pronto.pdf

TV_CAMARA_JATAI.pdf

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

adequação e ambientação de sala para implantação do Estúdio da TV e Rádio Câmara
Municipal de Jataí – GO

1. Identificação do problema ou necessidade

A Câmara Municipal de Jataí necessita adequar uma sala existente para implantação de ambiente destinado ao Estúdio da TV e Rádio Câmara, proporcionando condições físicas, funcionais, técnicas e estéticas compatíveis com as atividades de produção, gravação, captação e transmissão de conteúdos audiovisuais.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais, mão de obra, fabricação, montagem, instalação, acabamento e demais serviços necessários à conclusão do ambiente, conforme projeto arquitetônico e especificações que integrarão o processo.

Entre as intervenções previstas estão a execução de paredes (Drywall), instalação de painéis em MDF e elementos ripados, aplicação de carpete, adequação de forro, instalação de iluminação decorativa e técnica, preparação de infraestrutura para iluminação e cabeamento, confecção de mesa central e demais elementos necessários à funcionalidade e ambientação do estúdio.

2. Objetivo do estudo e da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para adequação e ambientação da sala destinada à implantação do Estúdio da TV e Rádio Câmara.

A contratação busca preparar o espaço para receber equipamentos de áudio, vídeo e iluminação destinados às atividades da TV Câmara, proporcionando melhor organização, condições adequadas de trabalho, unidade estética e infraestrutura compatível com a produção de conteúdos institucionais e jornalísticos.

3. Descrição da demanda e dos elementos previstos

A solução deverá contemplar, conforme projeto arquitetônico e especificações, os elementos e serviços necessários à composição e conclusão do ambiente.

Entre os elementos previstos estão: revestimentos e painéis em MDF ripado e MDF liso; divisórias em drywall; mesa central para apresentador, conforme dimensões e projeto; colmeias decorativas; aplicação de carpete; perfis de LED na parede central e nos painéis ripados; iluminação complementar e luminárias; materiais, acessórios, mão de obra, fabricação, montagem, instalação e demais acabamentos necessários à entrega do ambiente concluído.

Os quantitativos preliminares identificados são:

Quantidade	Descrição
22 m²	MDF com ripados para adaptação
10,60 m²	Divisória em drywall
1 unidade	Mesa central do apresentador – 200 × 85 × 75 cm
Quantidade	Descrição

15 unidades	Colmeia decorativa
22 m ²	Carpete

4. Requisitos da contratação

A futura contratação deverá observar, no mínimo: execução por empresa com capacidade técnica e operacional compatível; fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e mão de obra necessários; fabricação, montagem e instalação dos elementos; execução conforme projeto e especificações; utilização de materiais novos e adequados; compatibilização entre marcenaria, divisórias, revestimentos, carpete, forro e iluminação; proteção dos elementos existentes; limpeza e organização do local; correção de falhas decorrentes da execução; e observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

5. Levantamento de alternativas técnicas

Foram consideradas a execução direta por equipes próprias, a contratação separada de diferentes serviços e a contratação de empresa especializada para execução integrada.

Considerando a interdependência entre marcenaria, revestimentos, carpete, iluminação, mesa, painéis, divisórias e demais acabamentos, mostra-se tecnicamente adequada a contratação de empresa especializada capaz de executar o conjunto dos serviços, permitindo maior compatibilidade entre as etapas e concentração da responsabilidade pela entrega da solução.

6. Estudo de viabilidade técnica

A solução apresenta viabilidade técnica, pois consiste na adequação de sala existente mediante intervenções de ambientação, marcenaria, revestimentos, divisórias, iluminação e instalações compatíveis com a finalidade de estúdio.

Os elementos deverão ser executados de acordo com o projeto arquitetônico e suas especificações, observando dimensões, materiais, acabamentos e disposição dos componentes. A execução deverá considerar a futura instalação dos equipamentos de áudio, vídeo e iluminação do estúdio.

7. Avaliação da viabilidade econômica e financeira

A contratação apresenta viabilidade econômica preliminar, considerando a natureza dos serviços, os materiais previstos e a necessidade de disponibilização de ambiente adequado ao funcionamento do Estúdio da TV e Rádio Câmara.

Para fins de planejamento e instrução preliminar do processo, estabelece-se a estimativa orçamentária de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O valor estimado deverá ser posteriormente confirmado mediante pesquisa de preços e demais procedimentos aplicáveis, considerando os quantitativos, especificações e condições efetivas de execução.

8. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado deverá considerar empresas especializadas em reforma, ambientação, marcenaria, divisórias, revestimentos, iluminação, fabricação e instalação de elementos para ambientes institucionais e audiovisuais.

A pesquisa deverá considerar serviços e materiais compatíveis com o padrão de acabamento e as características definidas no projeto, utilizando fontes admitidas pela legislação e pelos procedimentos internos da Câmara Municipal.

9. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para adequar e ambientar a sala existente, transformando-a em ambiente apropriado para funcionamento do Estúdio da TV e Rádio Câmara.

O conjunto deverá abranger fornecimento de materiais, fabricação, montagem, instalação e mão de obra, incluindo revestimentos em MDF ripado e MDF liso, divisórias em drywall, mesa para apresentador, colmeias decorativas, perfis de LED, iluminação complementar, luminárias, aplicação de carpete, acessórios e demais serviços necessários para a entrega do ambiente devidamente instalado e finalizado.

A execução deverá observar as especificações, dimensões, acabamentos e soluções estabelecidas no projeto arquitetônico, garantindo unidade estética e adequada integração entre os diferentes elementos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação possui relação com a futura instalação e utilização dos equipamentos de áudio, vídeo e iluminação destinados ao Estúdio da TV Câmara. Esses equipamentos, quando objeto de processos próprios, deverão ser compatibilizados com a estrutura física executada.

A presente contratação refere-se à adequação e ambientação do espaço, não abrangendo a aquisição dos equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo, salvo se houver definição específica em processo próprio.

11. Impactos sociais, ambientais e sustentabilidade

A implantação do estúdio contribuirá para ampliar as condições de produção e divulgação de conteúdos institucionais, fortalecendo a comunicação pública e a transparência dos atos do Poder Legislativo.

Na execução deverão ser priorizados, quando tecnicamente aplicáveis, materiais de qualidade, duráveis e com possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem. A contratada deverá evitar desperdícios e realizar a adequada organização e destinação dos resíduos gerados pelos serviços.

12. Regras, normas técnicas e legislação aplicável

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, os regulamentos e procedimentos internos da Câmara Municipal de Jataí e as normas técnicas aplicáveis aos serviços.

Deverão ser observadas, quando pertinentes, as normas relativas à segurança do trabalho, instalações elétricas, acessibilidade, prevenção contra incêndio, qualidade dos materiais e demais requisitos técnicos relacionados à execução.

13. Estimativa do valor da contratação

Para fins de planejamento da contratação, estima-se o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O valor corresponde à estimativa preliminar para execução do conjunto de serviços de adequação, reforma e ambientação do Estúdio da TV e Rádio Câmara, abrangendo materiais, fabricação, montagem, instalação, mão de obra e demais serviços necessários previstos no escopo.

A estimativa deverá ser submetida à pesquisa de preços e poderá ser ajustada durante a instrução processual, caso sejam identificadas alterações nos quantitativos, especificações ou condições de execução.

14. Cronograma preliminar

Considera-se necessária a conclusão dos serviços em prazo compatível com a programação de implantação e início das atividades do Estúdio da TV e Rádio Câmara.

Como referência preliminar, prevê-se a execução em até 30 (trinta) dias após a contratação, podendo o prazo ser ajustado no Termo de Referência conforme a complexidade dos serviços, condições do local e cronograma aprovado.

15. Justificativa para prazos, local e forma de execução

Os serviços deverão ser executados nas dependências da Câmara Municipal de Jataí, na sala destinada à implantação do estúdio.

A execução deverá ser programada de modo a reduzir interferências nas atividades administrativas e legislativas da Câmara. A entrega deverá ocorrer após a conclusão dos serviços previstos, com o ambiente limpo, organizado, acabado e apto a receber os equipamentos audiovisuais.

16. Requisitos temporais

A contratada deverá cumprir o prazo definido no instrumento de contratação, observando o cronograma estabelecido pela Administração e comunicando previamente eventuais fatos que possam comprometer a execução.

17. Necessidade de contratação conjunta ou parcelamento

Considerando a interdependência entre os serviços de marcenaria, revestimentos, divisórias, iluminação, carpete e acabamentos, a contratação conjunta do conjunto principal apresenta-se tecnicamente adequada.

O eventual parcelamento deverá ser analisado no planejamento da contratação, considerando a possibilidade de execução independente, a ampliação da competitividade e os riscos de incompatibilidade ou retrabalho.

18. Resultados pretendidos

Pretende-se obter uma sala devidamente adequada e ambientada para funcionamento do Estúdio da TV e Rádio Câmara, com condições apropriadas de trabalho, organização e utilização.

Busca-se também disponibilizar infraestrutura física compatível com a instalação dos equipamentos audiovisuais e proporcionar ambiente adequado para gravações e transmissões, contribuindo para a melhoria da comunicação institucional da Câmara Municipal.

19. Providências a serem adotadas pela Administração

Antes da contratação deverão ser providenciadas, conforme aplicável: conferência das medidas e condições da sala; aprovação do projeto e especificações; pesquisa de preços; elaboração do Termo

de Referência; verificação da disponibilidade orçamentária; definição da fiscalização contratual; e compatibilização da execução com a programação de uso das instalações.

Durante a execução, a Administração deverá acompanhar os serviços, verificar os materiais e acabamentos e registrar ocorrências para eventual correção.

20. Orientações para o Termo de Referência

O Termo de Referência deverá detalhar o objeto, quantitativos, especificações dos materiais e serviços, condições de execução, prazo, local, obrigações das partes, critérios de medição e pagamento, garantia, fiscalização, recebimento e demais condições necessárias.

As especificações deverão ser suficientes para caracterizar o objeto e assegurar a qualidade e funcionalidade pretendidas, evitando exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade.

21. Conclusão sobre a viabilidade da contratação

Diante das informações levantadas, conclui-se, em caráter preliminar, pela viabilidade da contratação de empresa especializada para adequação e ambientação da sala destinada à implantação do Estúdio da TV e Rádio Câmara.

Para fins de planejamento, estabelece-se a estimativa orçamentária de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), valor que deverá ser confirmado ou ajustado após a pesquisa de preços e demais etapas de instrução processual.

A solução atende à necessidade de disponibilizar infraestrutura física adequada para produção, gravação, captação e transmissão de conteúdos audiovisuais da Câmara Municipal de Jataí.

22. Documentos que deverão integrar a instrução

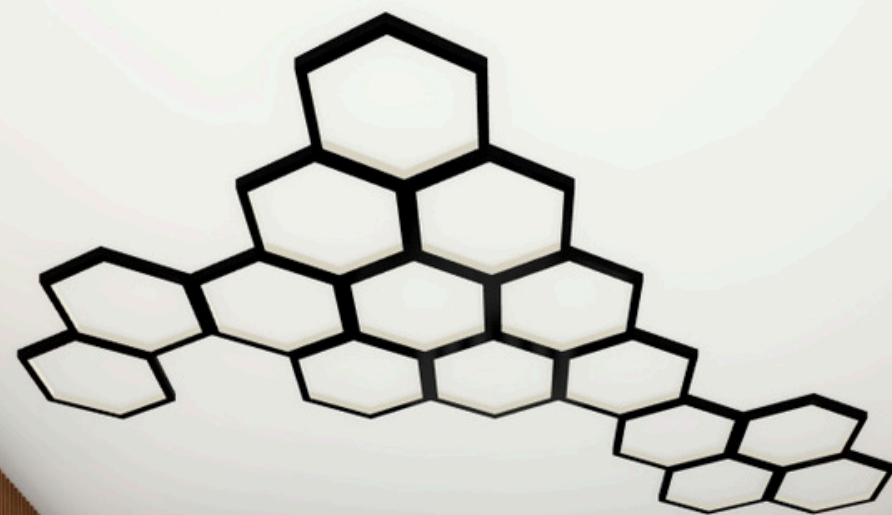
Recomenda-se que integrem o processo, conforme aplicável: Documento de Formalização da Demanda (DFD); este Estudo Técnico Preliminar; projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhamentos; memorial ou especificações técnicas; pesquisa de preços; Termo de Referência; documentos de disponibilidade orçamentária; e demais documentos exigidos pelo procedimento de contratação.

Giorgio Henrique de Assis

Dir. Da TV Câmara

Jataí 05 de Outubro de 2026

TV CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ



TV CÂMARA
JATAÍ
A CASA DO CIDADÃO



TV CÂMARA
JATAÍ
A CASA DO CIDADÃO





TV CÂMARA
JATAÍ
A CASA DO CIDADÃO



TV CÂMARA
JATAÍ

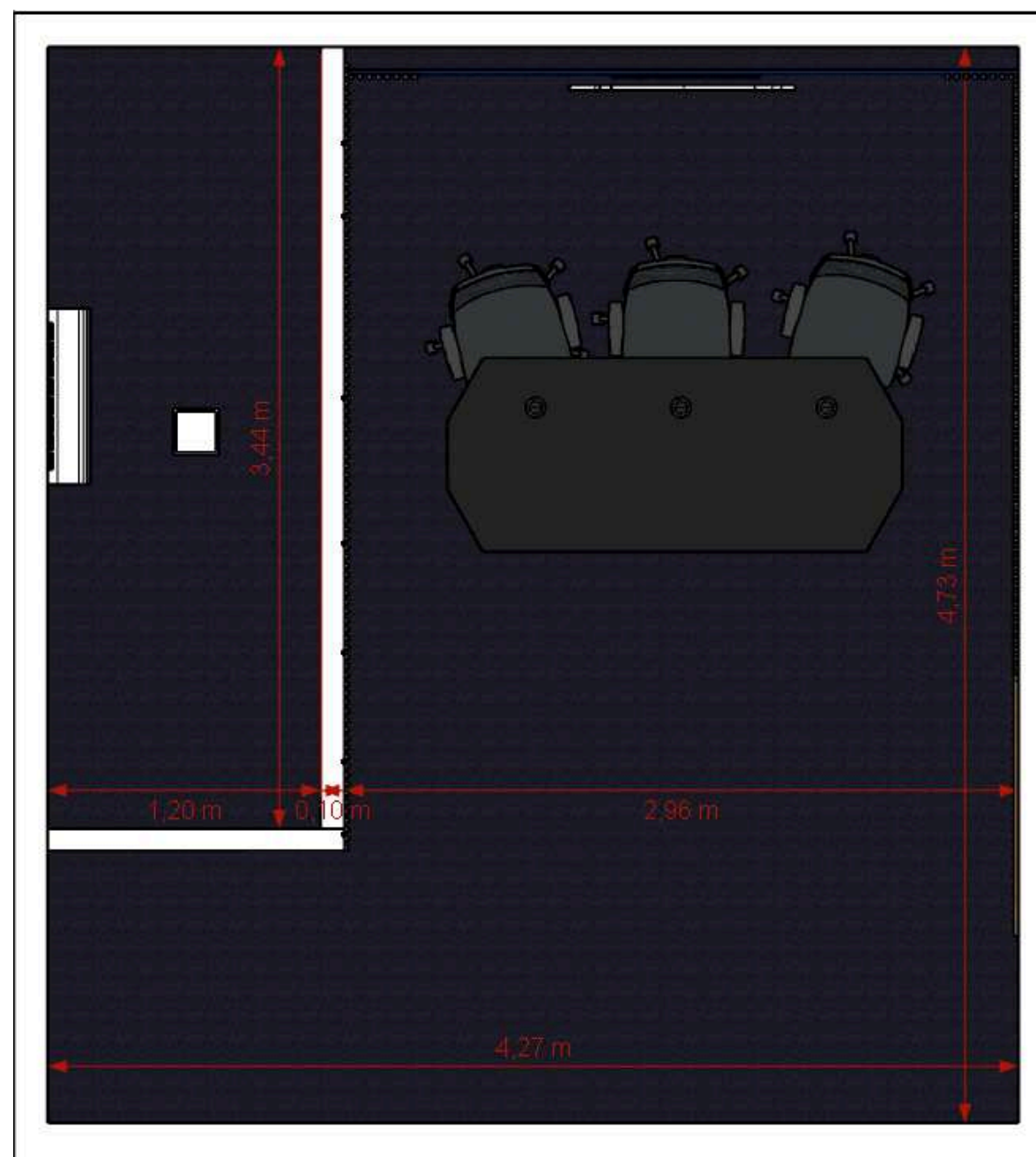
PLANTA BAIXA

- APLICAÇÃO DE CARPETE EM TODA SALA - SUGESTÃO DE UM TOM DE AZUL OU CINZA
- CRIAR PAREDE DE DIVISORIA PARA ESPAÇO DOS ESQUIPAMENTOS DO LADO ESQUERDO DA SALA - SUGESTÃO DE FAZER A PAREDE DE DRYWALL
- PAINEL RIPADO DE MDF NA PAREDE DE GESSO, DO LADO ESQUERDO DA SALA - COM PERFIL DE LED NA HORIZONTAL ENTRE OS RIPADOS
- PAINEL RIPADO DE MDF COM PAINEL EM ONDA DO LADO DIREITO DA SALA.
- PAINEL DE MDF AO FUNDO DA SALA COM DETALHES EM RIPADO DOS DOIS CANTOS.
- MESA CENTRAL
- PUPITO
- REBAIXO DE FORRO DE GESSO
- TROCAR AS LUMINARIAS EXISTENTE POR LUMINARIAS DE COLMÊIA

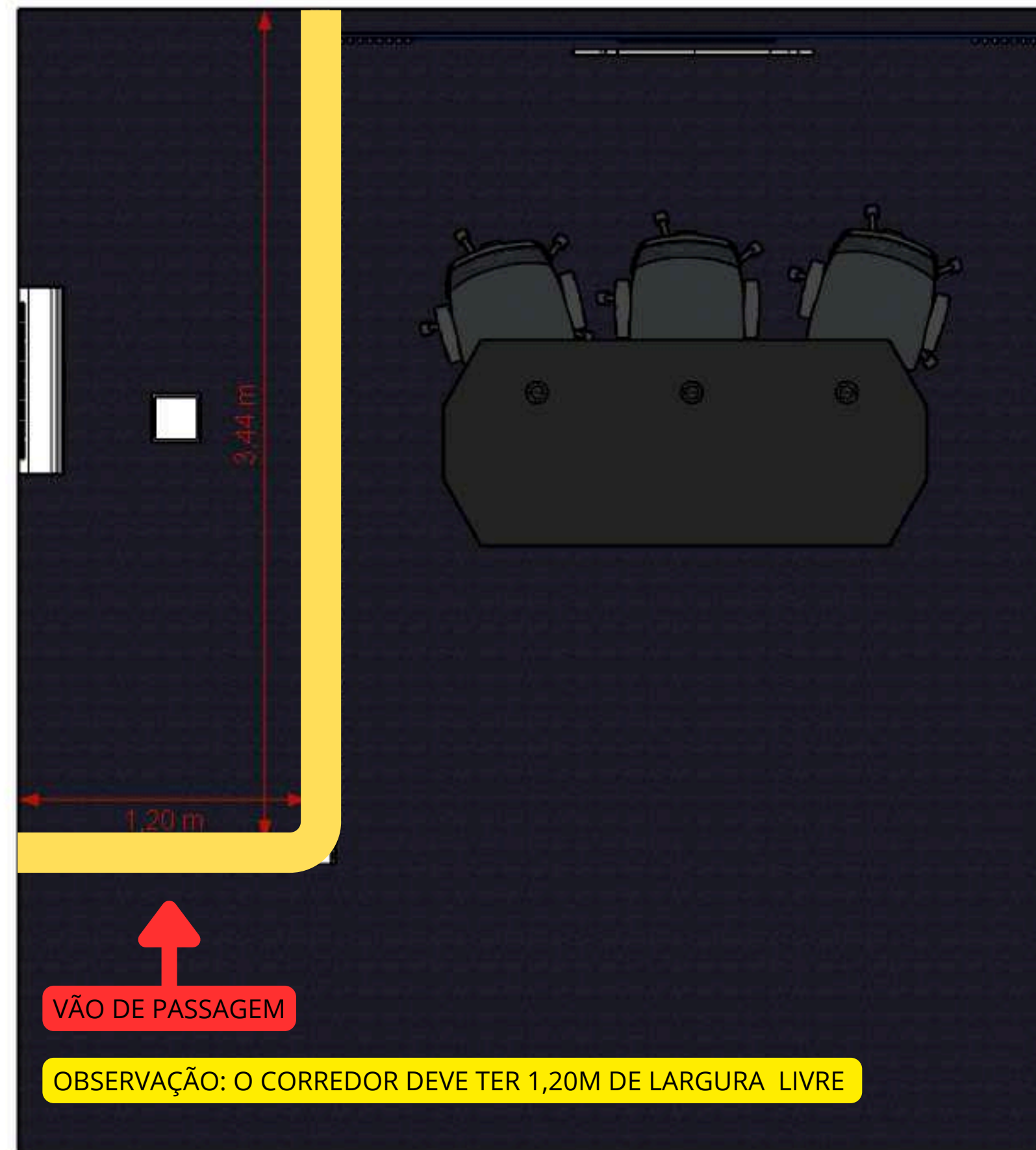


- **PAREDE DE DRYWALL**

PAREDE DE DRYWALL COM VÃO DE PASSAGEM - **DESTACADO DE AMARELO**

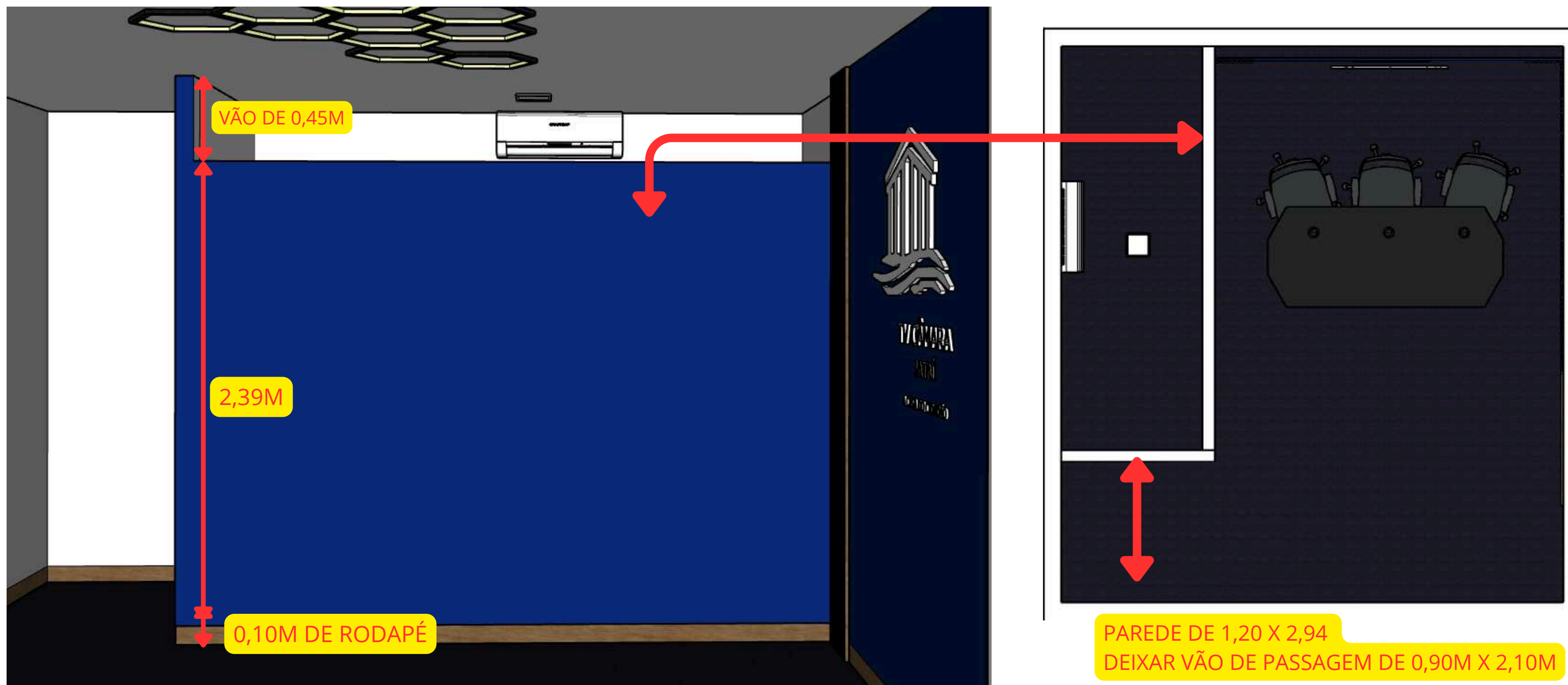


TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL



- **PAREDE DE DRYWALL**

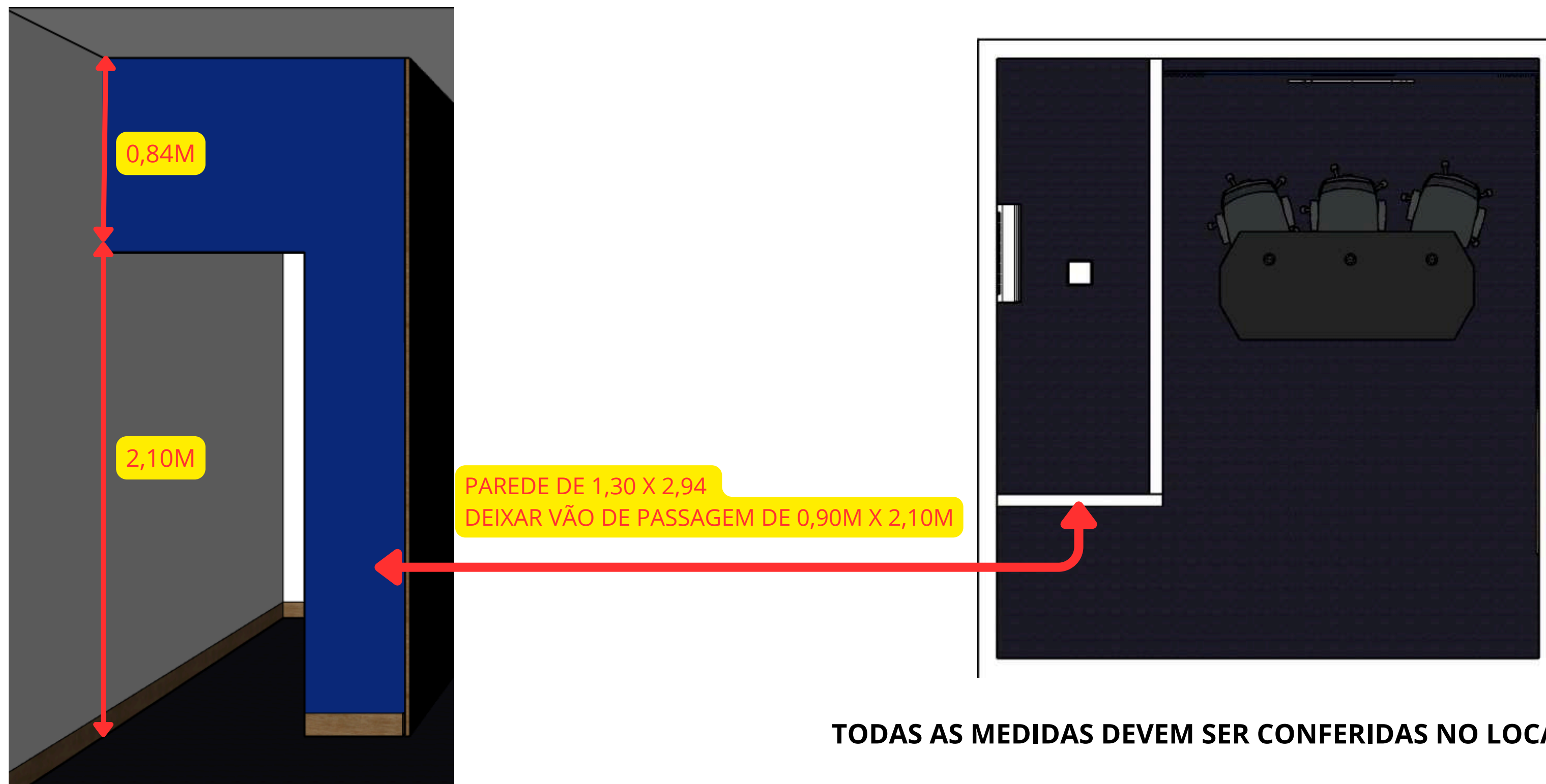
PAREDE DE DRYWALL COM VÃO DE PASSAGEM PARA O AR CONDICIONADO



TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL

- **PAREDE DE DRYWALL**

PAREDE DE DRYWALL COM VÃO DE PASSAGEM PARA O AR CONDICIONADO



- **PAINEL DO FUNDO COM DETALHES EM RIPADO**

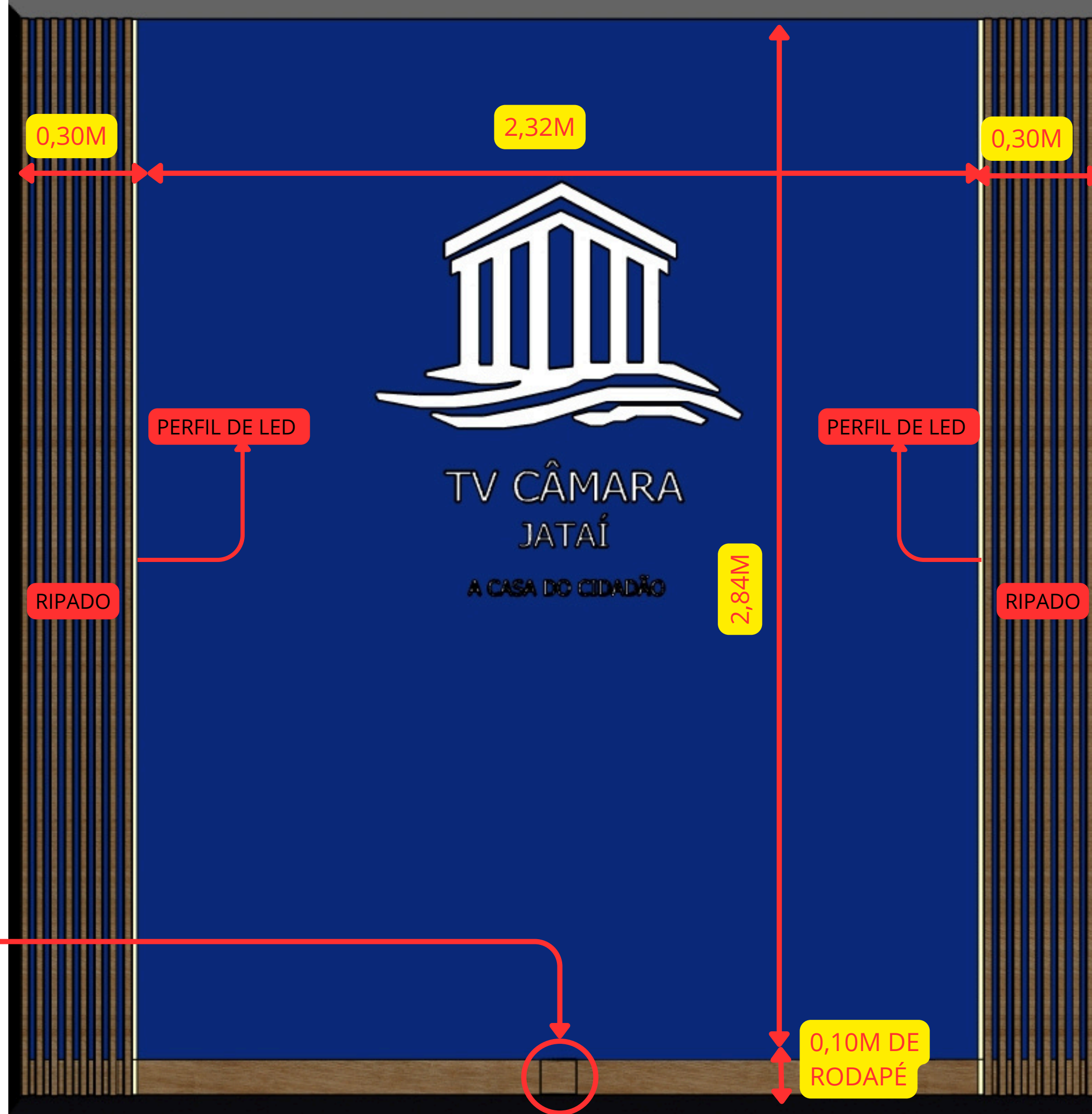
PAINEL LISO EM AZUL - 2,32M X 2,84M

PAINEL RIPADO - DUAS FAIXAS DE 0,30M X 2,94M

DEIXAR UM PONTO DE ACESSO - TAMPA FALTA - PARA LIGAR A UM FIO DE REDE PARA ALIMENTAR O LED DA MESA E PARA ALIMENTAR OS MICROFONES DA MESA.

O PAINEL DEVE SER INSTALADO REUANDO DE **0,10M A 0,15M** DA PAREDE PARA QUE O FIO DE ENERGIA POSSA SER EMBUTIDO PARA DENTRO CASO SEJA NECESSÁRIO.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL



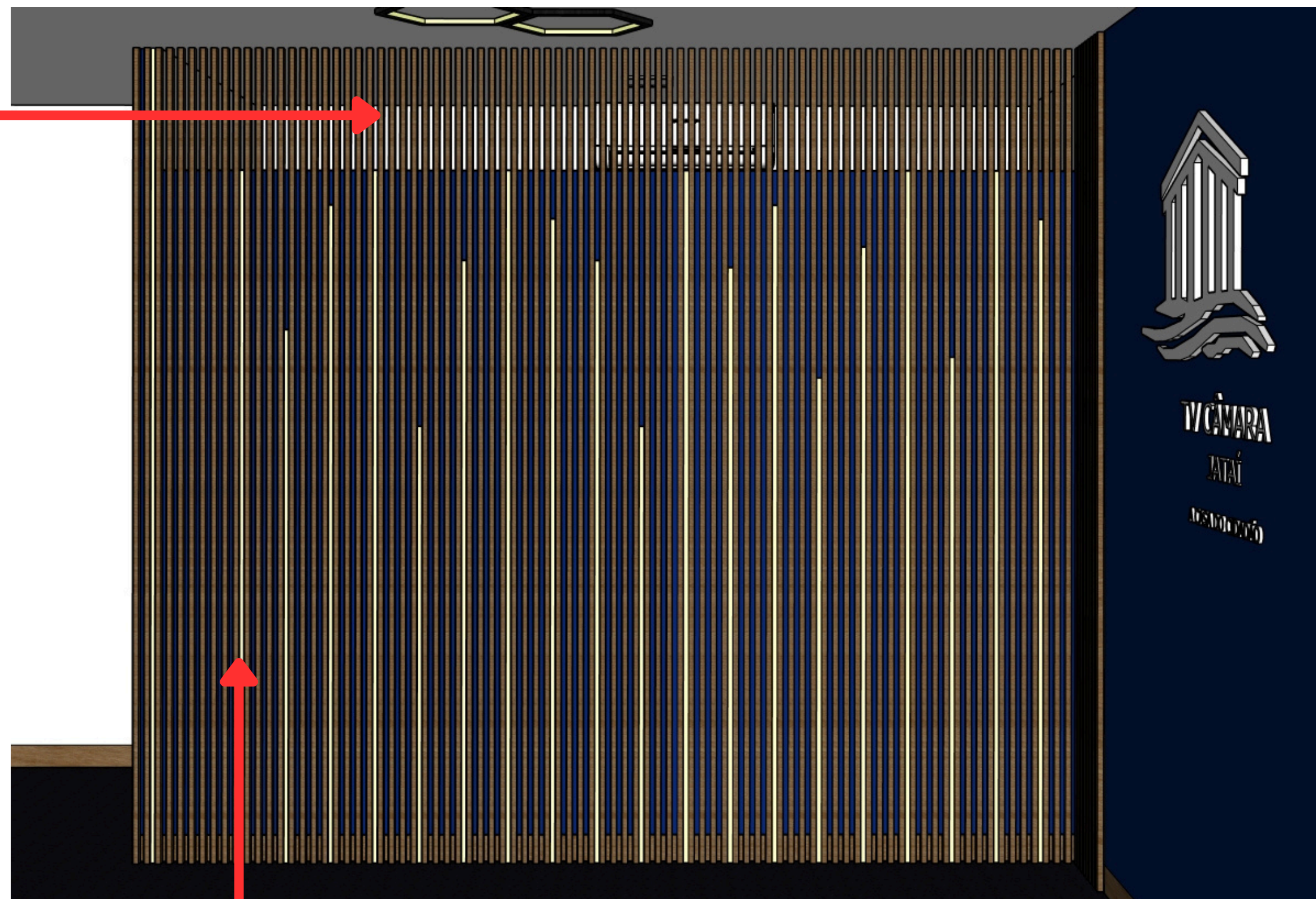
- **PAINEL DO FUNDO COM DETALHES EM RIPADO**

O PAINEL SERÁ INSTALADO NA PAREDE DE DRYWALL

PAINEL RIPADO VARADO

PASSAGEM DO AR ENTRE OS
VÃOS DO PAINEL RIPADO

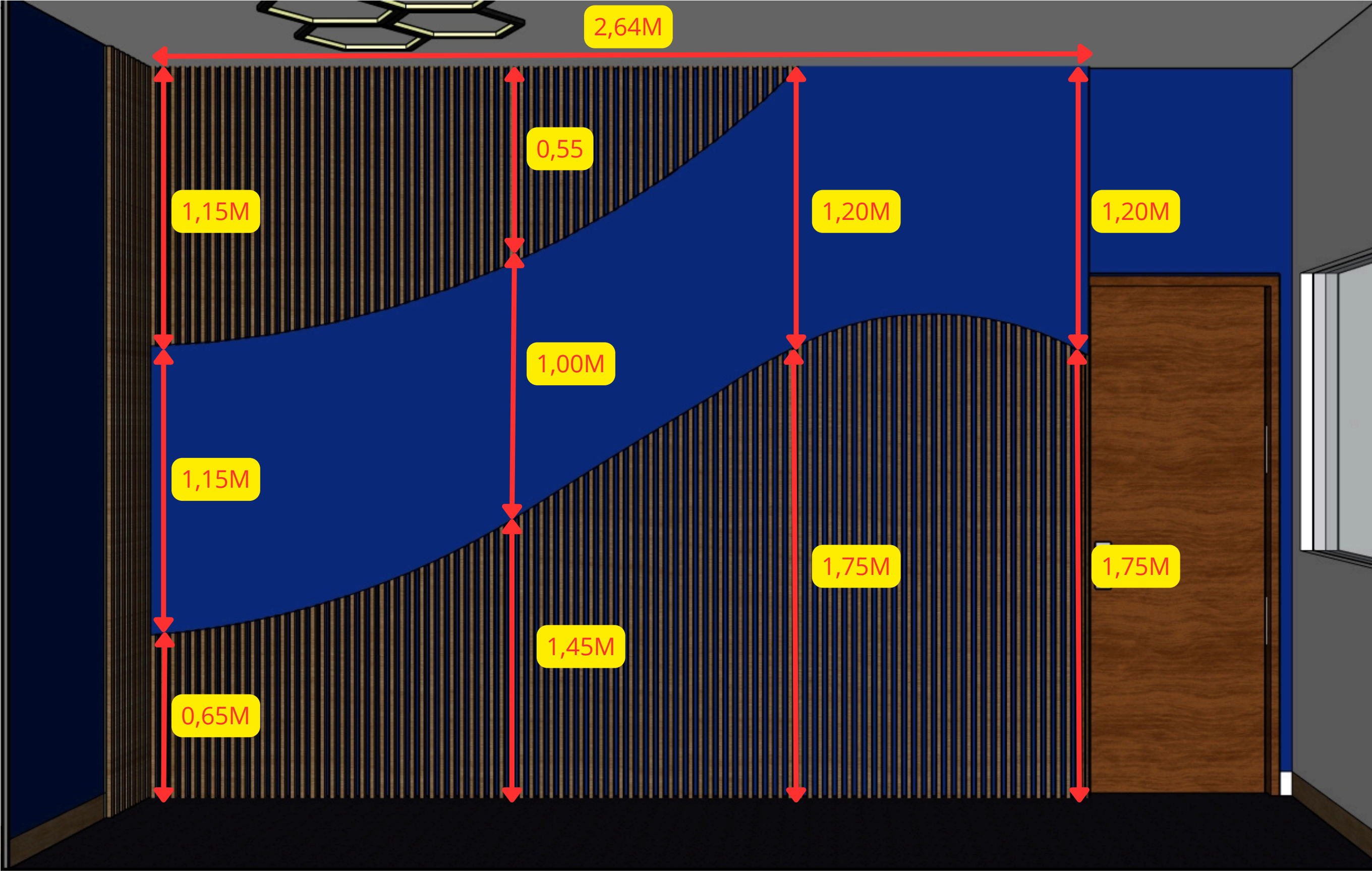
PERFIL DE LED INSTALADO ENTRE OS RIPADOS EM ALTURAS
DIFERENTES E ALEATORIAS PARA CRIAR UMA MOVIMENTO
ENTRE ELES.



TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL

• **PAINEL RIPADO COM
PAINEL LISO NO
CENTRO EM CURVAS**

NO PAINEL DE MDF AZUL DEVE
SER PLOTADO UM ADESIVO COM
OS PONTOS TURISTICOS DA
CIDADE.



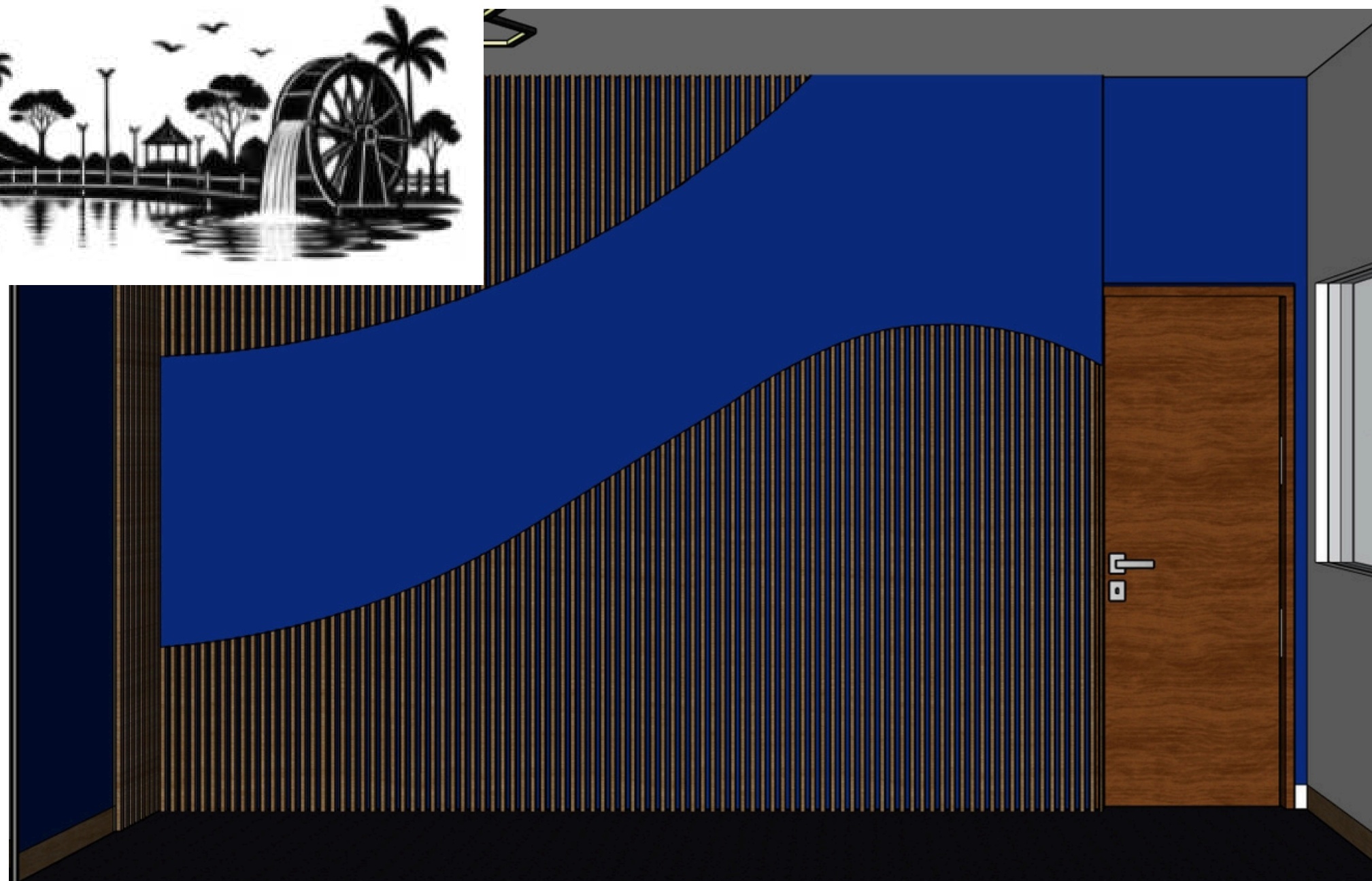
TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL

- NO PAINEL DE MDF AZUL DEVE SER PLOTADO UM ADESIVO COM OS PONTOS TURISTICOS DA CIDADE.



A IMAGEM ACIMA SERVE APENAS DE PARÂMETRO.

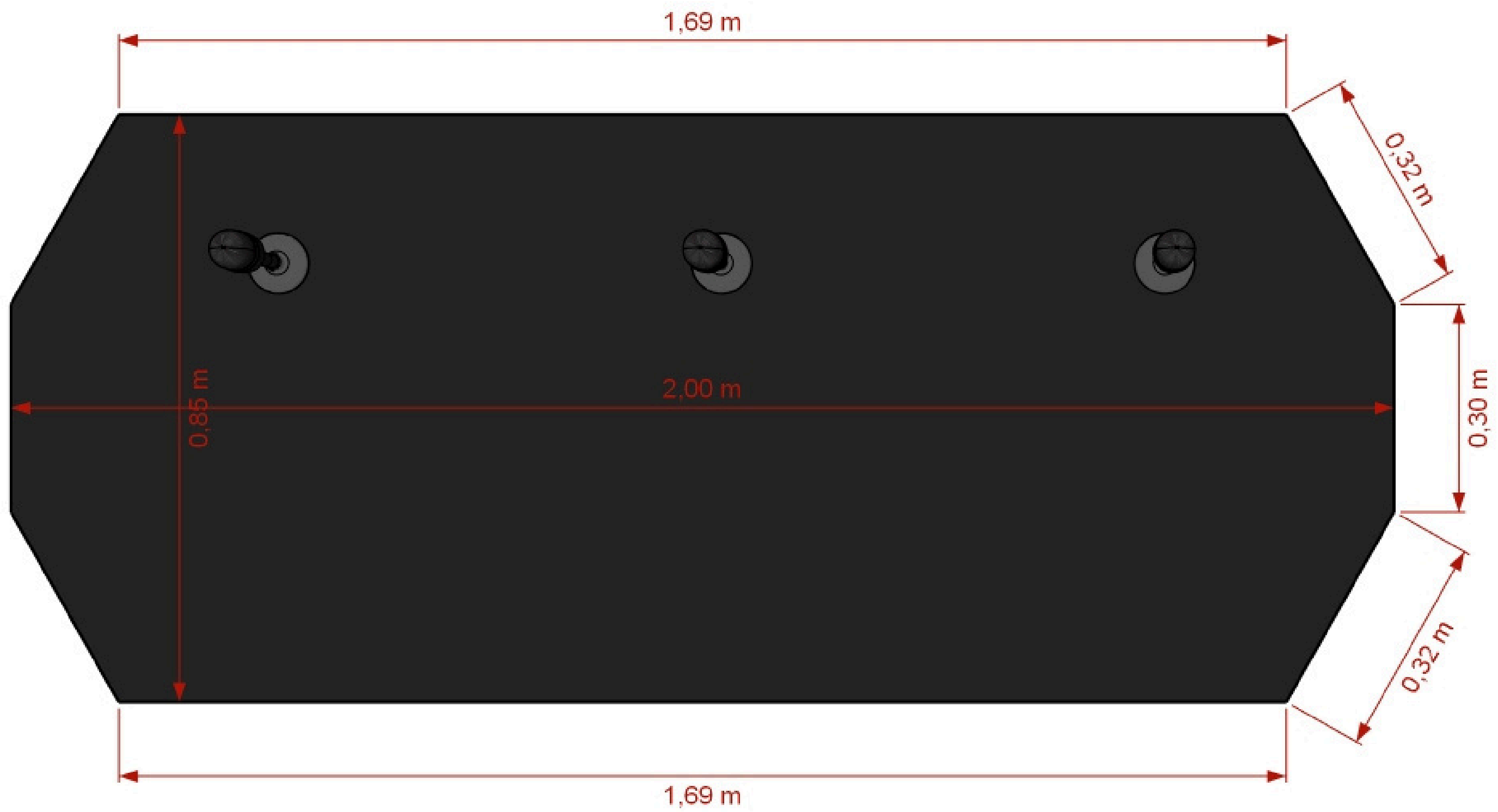
O ADESIVO DEVE SEGUIR A CURVATURA DO PAINEL



- MESA DE MDF



- MESA DE MDF



- MESA DE MDF



- **MESA DE MDF**

PREVER LED AO REDOR DE TODO PAINEL FRONTAL DA MESA.

